



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Publicado no Jornal "O Presente" em 22/03/2016, Edição nº 4290, Página nº 44

### **DECRETO Nº 3.520/2016**

**SÚMULA:** Denomina "RUAS" no Loteamento Das Rosas, perímetro urbano de Nova Santa Rosa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XIX, do Artigo 104, da Lei Orgânica do Município de Nova Santa Rosa:

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** Ficam denominadas respectivamente "RUA ANGÉLICA SCHULZ SCHAEDLER", "RUA LAIRI STEIN ARENHART" e "RUA PASTOR HUGO EGGERS", todas iniciando na divisa da Avenida Horizontina, localizadas no Loteamento Das Rosas, perímetro urbano da sede do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, em 03 de março de 2016.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito